Birigüi, 18 de junho 2018.

Parecer 067/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 78/2018 – Criação do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que cria o Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Birigui. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1447/2018, em 23 de maio de 2018. Despachado para parecer em 30 de maio de 2018. Recebido para parecer em 30 de maio de 2018.

Projeto de competência do Prefeito Municipal, sem vícios formais, sendo que na questão de fundo a matéria é de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Não obstante, o equívoco observado pelo Agente das Comissões, quanto a expressão "decreto", no artigo 6° do Projeto procede, devendo-se promover a correção para que a propositura possa ser apreciada pelo Plenário da Casa

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1674
Data: 19/06/2018 Horário: 09:19
Legislativo - PARJU 67/2018

Assim, opinamos pela legalidade, desde que corrigida a falha contida no artigo 6°, da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado